



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 641

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço - Trimestral	5

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 641

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.947, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

*“Altera o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 1.943, de 11 de setembro de 2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.077ª sessão extraordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 1.943, de 11 de setembro de 2020, que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único – O crédito adicional especial de que o “caput” deste artigo se destina a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS “Amélia Stranieri Frare”, localizada na Rua Luiza Gorete do Nascimento, nº 201, no loteamento Jardim Amélia, no Bairro São Benedito, com recursos do Ministério da Saúde, transferência fundo a fundo.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 24 de setembro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura

Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 24 de setembro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 641

Página 3 de 6

### Decretos



#### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.144/20**

### **Decreto nº 3.144, de 24 de setembro de 2020.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### **DECRETO :**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), autorizado pela Lei nº 1.943, de 11 de setembro de 2020, com a nova redação dada pela Lei nº 1.947, de 24 de setembro de 2020, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	440	10.301.0009.1089.0000	FNS-AQUIS. EQUIP/MAT. PERMANENTE-PROPOSTA 11363.	3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 008 00
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		301 124	FNS EQUIPAMENTOS UBS PROPOSTA 11.363.048		

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	110	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 641

Página 4 de 6



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 3.144/20**

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de setembro de 2020.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 24 de setembro de 2020.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 641

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** Nº 760/05/2020      **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020**  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 040/2020      **TIPO:** Menor preço por item  
**OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos pacientes em estado de vulnerabilidade social.

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba      **CONTRATADA:** BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - EPP

Item	Especificações	Qtde	Unid	Marca	Vlr Unit
1	Fralda Infantil, com filme de polietileno, cobertura interna com polipropileno, fita adesiva ajustável, barreiras antivazamento, sistema de distribuição de fluxo com gel super absorvente e elastano, atóxica, tamanho EG;	1.440	Unid.	Lippy	R\$ 0,60
3	Fralda Adulto, de 40 a 70 kg, 80 a 115 cm de cintura, com cobertura suave, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, formato anatômico, fita adesiva e adesivos termoplásticos, fios elásticos suave nas pernas, gel super absorventes, atóxico, tamanho M;	4.680	Unid.	Maxiconfort	R\$ 1,18

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.386,40  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2020  
**VIGÊNCIA:** Doze meses

**PROCESSO:** Nº 760/05/2020      **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020**  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 040/2020      **TIPO:** Menor preço por item  
**OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos pacientes em estado de vulnerabilidade social.

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba      **CONTRATADA:** FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA. – EPP

Item	Especificações	Qtde	Unid	Marca	Vlr Unit
2	Fralda Adulto, de 30 a 40 kg, 50 a 80 cm de cintura, com cobertura suave, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, formato anatômico, fitas adesivas e adesivos termoplástico, fios elástico suave nas pernas, gel super absorvente, atóxico, tamanho P;	3.600	Unid.	Confort Life	R\$ 1,19
6	Fralda descartável <b>Pampers Confort Sec XXG</b> (decorrente do Mandato Judicial Processo nº 1001318-12.2015.8.26.0281-176/15)	72	Pctes c/ 30 unidades	Pampers	R\$ 53,52

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.137,44  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2020  
**VIGÊNCIA:** Doze meses

**PROCESSO:** Nº 760/05/2020      **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 641

Página 6 de 6

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 040/2020      **TIPO:** Menor preço por item  
**OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos pacientes em estado de vulnerabilidade social.

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba      **CONTRATADA:** FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Item	Especificações	Qtde	Unid	Marca	Vlr Unit
5	Fralda Adulto, acima de 90kg, de 120 a 165 cm de cintura com cobertura suave, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, formato anatômico, fitas adesivas e adesivos termoplásticos, fios elásticos suave nas pernas, gel super absorventes, atóxico, tamanho XG;	7.840	Unid.	Biofral	R\$ 1,52

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.916,80

**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2020

**VIGÊNCIA:** Doze meses

**PROCESSO:** Nº 760/05/2020      **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 009/2020  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 040/2020      **TIPO:** Menor preço por item  
**OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos pacientes em estado de vulnerabilidade social.

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba      **CONTRATADA:** PAMP & VAMD COMERCIO VAREJISTA EIRELI – EPP

Item	Especificações	Qtde	Unid	Marca	Vlr Unit
4	Fralda Adulto, de 70 a 90 kg, 115 a 150 cm de cintura, com cobertura suave, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, formato anatômico, fitas adesivas e adesivos termoplásticos, fios elásticos suave nas pernas, gel super absorventes, atóxico, tamanho G;	6.420	Unid.	Prosenior G&B	R\$ 1,30

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.346,00

**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2020

**VIGÊNCIA:** Doze meses